

## **PORTARIA Nº 21.735, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5302 em 2 de maio de 2022, formulada por Fabiana Alves da Silva Coelho, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Fabiana Alves da Silva Coelho**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.817.177-6, matrícula funcional GP/nº 42382, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2020 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 04/07/2022 a 02/08/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de maio de 2022.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

